

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - ROMI S.A. de 10/03/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81/22.</p> <p>Neste caso, é imprescindível que os campos anteriores sejam preenchidos com o Nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro do Ministério da Fazenda, seja pessoa jurídica (CNPJ) ou pessoal física (CPF), além de um endereço eletrônico de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral, as seguintes instruções deverão ser observadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. Os campos deste boletim deverão estar devidamente preenchidos; ii. Todas as páginas deverão ser rubricadas; iii. O acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o boletim na última página; e iv. Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas ao boletim e, no caso de pessoa estrangeira, a respectiva notarização, não sendo necessário a tradução juramentada de procuração enviadas nos idiomas Espanhol e Inglês.
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. Preencher e enviar diretamente à Companhia exclusivamente através da plataforma eletrônica TEN Meetings ("Plataforma"); ou ii. Transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações a seguir: <p>Exercício de voto a distância por meio do custodiante:</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por intermédio do seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto, observando as regras adotadas pelo subcustodiante, o qual encaminhará as referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia a fim de verificarem os devidos procedimentos.</p> <p>Nos termos da Resolução CVM 81/22, o acionista deverá transmitir as instruções e o boletim preenchido para seus agentes até quatro dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 06/03/2026 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia.</p> <p>Vale ressaltar que, conforme determinado pela Resolução CVM 81/22, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF e CNPJ.</p> <p>Exercício de voto à distância por meio do administrador das ações escriturais:</p> <p>Adicionalmente à opção anterior, o acionista com ações no sistema escritural pode exercer o seu direito de voto à distância por meio do Banco Bradesco, instituição que administra o sistema de Ações Escriturais da Companhia. Neste caso, o acionista/procurador deverá se dirigir a qualquer agência do Banco Bradesco para entregar o boletim de voto à distância, devidamente preenchido.</p> <p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - ROMI S.A. de 10/03/2026

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, exclusivamente através da inclusão do Boletim na plataforma eletrônica TEN Meetings (“Plataforma”), acompanhado da cópia simples dos seguintes documentos:

a - Pessoa física:

- Documento válido de identidade com foto e número CPF;
- No caso de procurador (constituído a menos de um ano antes da data da realização da AGO), enviar procuração com assinatura do procurador, sem reconhecimento de firma.

b- Pessoa jurídica:

- Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;
- CNPJ; e
- Documento de identidade com foto do representante legal.

c - Para fundo de investimento:

- Último regulamento consolidado do fundo com CNPJ;
- Estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação;
- e
- Documento de identidade com foto do representante legal.

Uma vez recebidos o boletim e a respectiva documentação exigida, a Companhia informará ao acionista acerca de sua aceitação ou necessidade de retificação, nos termos da Resolução CVM 81/22.

Caso o boletim encaminhado diretamente à Companhia através da Plataforma não esteja adequadamente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, este poderá ser desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado acima para contato.

O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser inseridos na Plataforma indicada pela Companhia em até quatro dias da data da Assembleia, ou seja, até 06/03/2026 (inclusive). Eventuais boletins encaminhados na Plataforma após essa data serão desconsiderados.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Eventuais dúvidas e esclarecimentos quanto ao envio direto deste boletim ao escriturador poderão ser sanadas através do canal disponibilizado pelo Bradesco abaixo:

Banco Bradesco S.A.

Departamento de Ações e Custódia

Endereço: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco, CEP 06029-900, Osasco, São Paulo, Brasil.

Telefone: 0800 701 1616

O Banco Bradesco informa que os dados acima indicados foram inseridos apenas para fins esclarecimento de operacionalização do exercício dos votos nas agências, entretanto, o Bradesco apenas receberá boletins apresentados diretamente em qualquer agência Bradesco.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

2. Deliberar sobre a proposta da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

3. Fixar em 8 o número de membros para compor o Conselho de Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ROMI S.A. de 10/03/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ROMI S.A. de 10/03/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 7

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Américo Emílio Romi Neto - Presidente

Aprovar Rejeitar Abster-se

Carlos Guimarães Chiti - Vice-Presidente

Aprovar Rejeitar Abster-se

Ana Carolina Ribeiro Strobel

Aprovar Rejeitar Abster-se

Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho

Aprovar Rejeitar Abster-se

José Carlos Romi

Aprovar Rejeitar Abster-se

Mônica Romi Zanatta

Aprovar Rejeitar Abster-se

Paulo Romi

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Américo Emílio Romi Neto - Presidente Aprovar Rejeitar Abster-se / [] %

Carlos Guimarães Chiti - Vice-Presidente Aprovar Rejeitar Abster-se / [] %

Ana Carolina Ribeiro Strobel Aprovar Rejeitar Abster-se / [] %

Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho Aprovar Rejeitar Abster-se / [] %

José Carlos Romi Aprovar Rejeitar Abster-se / [] %

Mônica Romi Zanatta Aprovar Rejeitar Abster-se / [] %

Paulo Romi Aprovar Rejeitar Abster-se / [] %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ROMI S.A. de 10/03/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

8. Deliberar sobre a independência de Antônio Cândido de Azevedo Sodré Filho e Ana Carolina Ribeiro Strobel para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

9. Deseja solicitar a instalação do Conselho Consultivo, nos termos dos artigos 36 a 39 do Estatuto Social da Companhia?

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

10. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

11. Fixar em 3 o número de membros para compor o Conselho Fiscal

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2

12. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Alfredo Ferreira de Marques Filho (Titular) / Francisco de Paula dos Reis Júnior (Suplente)

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Clóvis Ailton Madeira (Titular) / Rubens Lopes da Silva (Suplente)

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

13. Fixar a remuneração global e anual dos Administradores da Companhia em até R\$10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais)

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

14. Fixar a remuneração global e anual do Conselho Consultivo em até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) se instalado.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ROMI S.A. de 10/03/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

15. Fixar a remuneração global e anual do Conselho Fiscal em até R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

16. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

17. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____